



EDITAL SECOR Nº 32/2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia 04 de junho de 2025 será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** na Vara do Trabalho de Osório, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí e no Núcleo 4.0 da Vara do Trabalho de Osório e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, situados na Rua Major João Marques, nº 253, e na Rua Militão de Almeida, nº 1.506, respectivamente;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correcionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. estará na **Vara do Trabalho de Osório no dia 04/06/2025, das 11h às 11h30min**, e, na mesma data, no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, das 15h às 15h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essas Unidades Judiciárias;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessas localidades.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
Laís Helena Jaeger Nicotti
Desembargadora Corregedora Regional